



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 7197288. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 7218141.

ESCLARECIMENTO

Recebido em 21 de setembro de 2020 às 13h01min (SEI 7197268).

Questionamento I: *O item 44 solicita no descritivo - COLAGENASE 0,6 UI/GPOMADA - BISNAGA 30 G Para este item poderá ser cotado apresentação de 12UI? Para este item poderá ser cotado IRUXOL MONO 1,2 UI/G POM DER 50BG X 30G HOSP?*

Resposta da área técnica: *"ITEM 44 - COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA - BISNAGA 30 G: A apresentação padronizada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do HMSJ e publicada na REMUME 2020 (7200016) tem a concentração 0,6UI/G de colagenase, e esta deverá ser a contida na proposta."*

Questionamento II: *"O item 90 solicita no descritivo - LACTULOSE, 667 MG/ML,XAROPE - FRASCO 120 ML Para este item deverá se apresentado registro de medicamento ou alimento?"*

Resposta da área técnica: *"ITEM 90 - LACTULOSE, 667 MG/ML,XAROPE - FRASCO 120 ML: A lactulose possui no mercado produtos com indicação de suplemento e com indicação como medicamento:*

Quando MEDICAMENTO a lactulose é um açúcar não absorvível usado no tratamento da constipação e encefalopatia hepática. É utilizado por via oral para constipação e por via oral ou retal para encefalopatia hepática. Geralmente começa a funcionar após 8 a 12 horas, mas pode levar até 2 dias. Seu efeito em pessoas com mau funcionamento do fígado, numa condição específica chamada "encefalopatia hepática", melhoram seu nível de consciência.

Quando SUPLEMENTO ALIMENTAR a lactulose é um regulador natural do intestino, utilizado para hidratar e facilitar a eliminação das fezes, agindo de forma lenta e suave, e contribuindo para restabelecer a motilidade intestinal normal. Por esse motivo, os primeiros efeitos serão obtidos após sua utilização continuada (até 4 dias). Devido ao seu mecanismo de ação ser fisiológico, não ocorre o desenvolvimento de dependência do organismo, e as fibras alimentares auxiliam no funcionamento do intestino.

Neste conceito, a lactulose enquadrada como fibra alimentar não atende às necessidades do uso hospitalar, por isso, apenas a LACTULOSE medicamento para tratamento dos pacientes em atendimento nesta instituição deverão ser cotadas, sendo obrigatório a apresentação do registro do produto."

Questionamento III: *"Deverá ser aplicados CAP em todos os itens do edital? Quais são os itens com demanda judicial?"*

Resposta da área técnica: *"CAP: Não temos medicamentos com demanda judicial neste processo."*

Questionamento IV: *"Com relação as amostras, será solicitada para algum medicamento, ou somente para os itens que solicita comodato?"*

Resposta da área técnica: *"AMOSTRA: Não há solicitação de amostras no Edital (7161661), apenas os prospectos dos equipamentos e suprimentos da condição de comodato para os itens:*

ITEM 48 - Contraste radiológico não iônico contendo de 300 à 370mg de iodo por mililitro, a base de iopamidol ou ioversol (...)

ITEM 87 - Isoflurano, anestésico inalatório - frasco 240ml".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236421** e o código CRC **DBBD4089**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.120819-1

7236421v7